



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 76/2025
Processo Administrativo N.º. 204/2025 - Contrato N.º. 204/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratado: **MARINO CAPOBIANGO**, inscrita no CPF **236.320.116-72**, localizado na Rua Jaime Neto, nº 60 Bairro Amaralina CEP 47.600-000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, sendo para servir de Ponto de Apoio.

Valor Global da Locação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21. Artigo 74, V

Órgão 7 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa

Secretaria 0700 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.3.2.093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 28/04/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal